



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI Nº 080, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a denominação de Ruas Tradicionais do Centro da Cidade e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de RUA **JOÃO BATISTA**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 1 - Anexo.

**Art. 2º-** Fica denominada de RUA **ORLANDO COSTA NEVES**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 2 - Anexo.

**Art. 3º -** Fica denominada de RUA **JOAQUIM ALVES DE SOUZA**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 3 - Anexo.

**Art. 4º -** Fica denominada de RUA **PROTÁZIO ELIZEU**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 4 - Anexo.

**Art. 5º -** Fica denominada de RUA **DOMINGOS MARCOLINO**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 5 - Anexo.

**Art. 6º -** Fica denominada de RUA **PADRE FRANCO**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 6 - Anexo.

**Art. 7º -** Fica denominada de RUA **SEBASTIÃO MARINHO**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 7 - Anexo.



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

---

**Art. 8º** - Fica denominada de RUA **Dr. JOSÉ MERÇON VIEIRA**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 8 - Anexo.

**Art. 9º** - Fica denominada de RUA **ABELAR ALTIVO ELIZEU**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 9 - Anexo.

**Art. 10** - Fica denominada de RUA **JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 10 - Anexo.

**Art. 11** - Fica denominada de RUA **GUMERCINDO BARROSO**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 11 - Anexo.

**Art. 12** - Fica denominada de RUA **MARINHO ELIZEU**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 12 - Anexo.

**Art. 13** - Fica denominada de RUA **PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 13 - Anexo.

**Art. 14** - Fica denominada de RUA **PADRE ENRICO GALIMBERT**, a Rua Tradicionalmente conhecida por esse nome, no centro de Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa 14 - Anexo.

**Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, 26 de Setembro de 2017.

**Paulo Marcio Leite Ribeiro**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## **ANEXO – MAPAS**

### **MAPA 1 – Rua João Batista**



**Com início no portão da Escola Estadual “Sebastião Coimbra Elzeu, passa pela Av. Sebastião Coelho de Souza, Rua Alcy Costa, Av. Iraci Marques, Rua Tancredo Neves, Rua Merçon Vieira e termina após o Campo Municipal “Lourdes Coimbra”.**

### **MAPA 2 – Rua Orlando Costa Neves**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29820-000, Telefax (027) 3759-1122

E-mail: [pmadn@uol.com.br](mailto:pmadn@uol.com.br) – CNPJ 31.796.626/0001-80



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*



**Tem início na vargem passa pela Rua Protázio Elizeu, passa pela Av. Sebastião Coelho de Souza, na margem do rio segue à esquerda onde termina da Rua Joaquim Alves de Souza.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

### MAPA 3 – Rua Joaquim Alves de Souza



**Com início na Av. Sebastião Coelho de Souza, passa sobre o Rio Bom Jesus onde se encontra o trecho final da rua Orlando Costa Neves, segue e passa pela Rua Alacy Costa, Av. Iraci Marques, Rua Tancredo Neves e termina na Rua Merçon Vieira.**

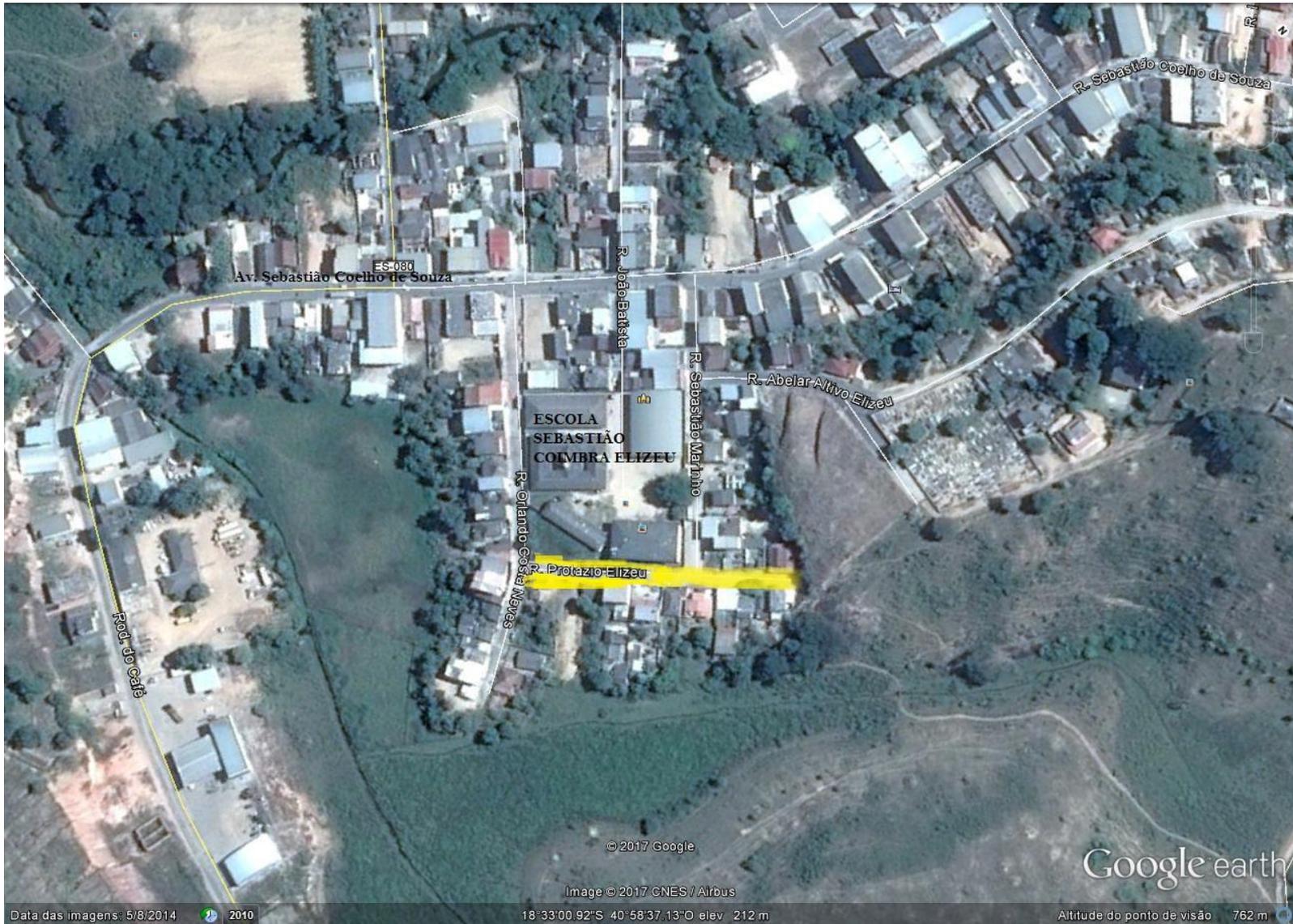


*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## MAPA 4 – Rua Protazio Elizeu



**Tem início na Rua Orlando Costa Neves passa pela Rua Sebastião Marinho e Termina na Zona Rural – basicamente a rua Protazio localiza-se atrás da Escola Estadual “Sebastião Coimbra Elizeu”.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## MAPA 5 – Rua Domingos Marcolino



**Com início na Av. Sebastião Coelho de Souza, passando pela Rua Padre Franco, pela Rua Alacy Costa, pela Rua Marinho Elizeu, pela Av. Iraci Marques, Rua Tancredo Neves e termina na Rua Merçon Vieira.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

**MAPA 6 – Rua Padre Franco**



**Inicia na Rua Marlúcia Saturnino (Ginásio Municipal) segue e passa pela Rua Domingos Marcolino e termina na Zona Rural (Propriedade do Sr. Santo).**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

**MAPA 7 – Rua Sebastião Marinho**



**Com início na Av. Sebastião Coelho de Souza passa pela Rua Abelar Altivo Elzeu (subida para o cemitério) e termina na Rua Protazio Elzeu.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

### MAPA 8 – Rua Dr. José Merçon Vieira



**Tem início na Av. Iraci Marques passando pelas Ruas Joaquim Alves de Souza, João Batista, Domingos Marcolino, Padre Enrico, Cruza a Av. Iraci Marques e termina na Rua Marinho Elizeu.**

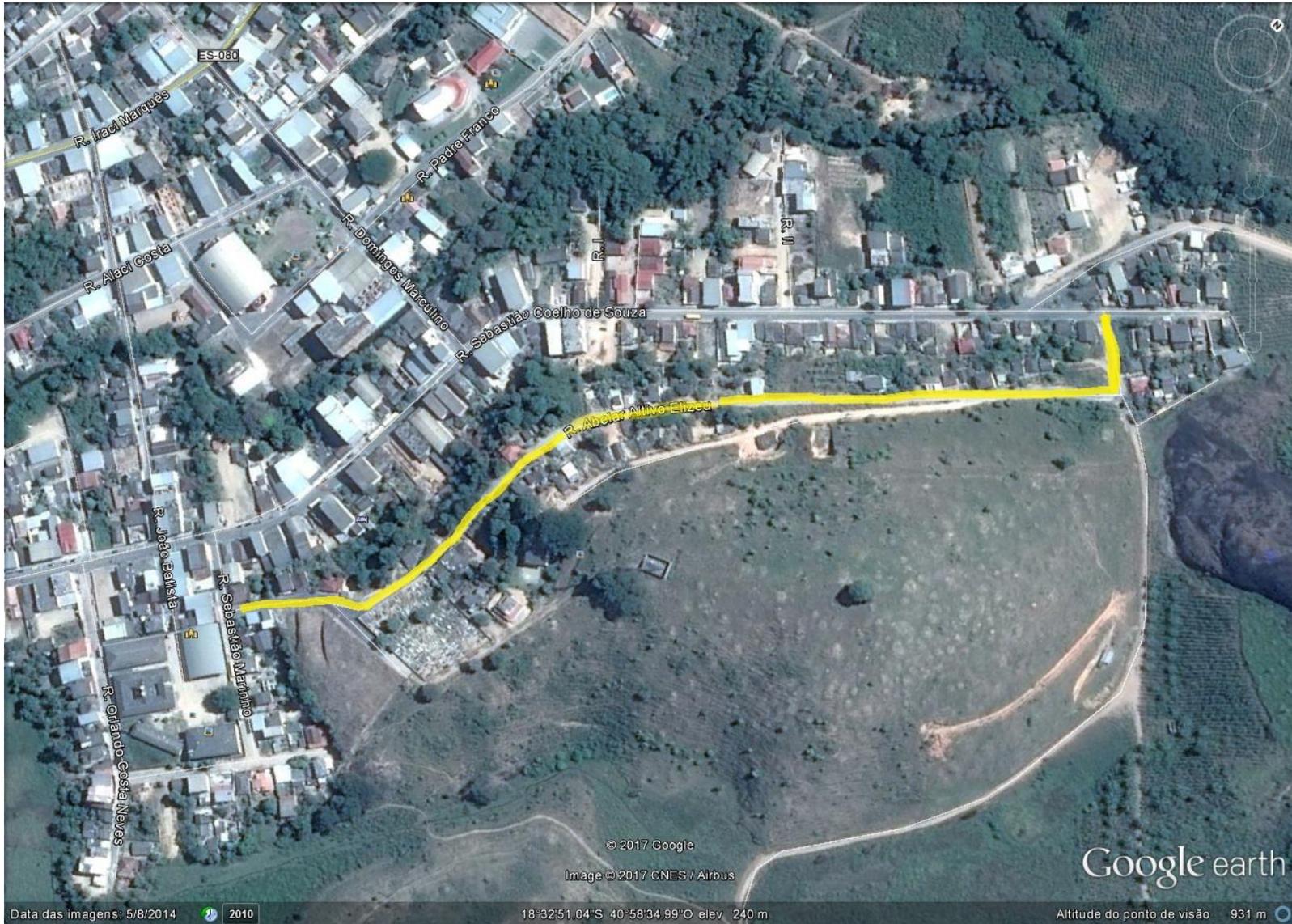


*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## MAPA 9 – Rua Abelar Altivo Elizeu



**Tem início na rua Sebastião Marinho subindo em direção ao cemitério, segue à esquerda deste até encontrar com a Av. Sebastião Coelho de Souza.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## MAPA 10 – Rua José Marques de Almeida



**Tem início na Rua Abelar Altivo Elizeu e Sobe em direção à Estação de Tratamento de Água (Cesan), no portão da qual termina.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

### MAPA 11 – Rua Gumercindo Barroso



**Tem início Próximo à Rua Abelar Altivo Elizeu e se encerra no fim da zona urbana.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

## MAPA 12 – Rua Marinho Elizeu



**Tem início na Rua Domingo s Marcolino, passa pelas ruas Padre Enrico, Merçon Vieira e termina na rua Joaquim Severino de Souza (Joaquim Rumão).**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

**MAPA 13 – Rua Presidente Tancredo Neves**



**Tem início na Rua Joaquim Alves de Souza (próximo ao DPM), passa pelas ruas João Batista e Domingos Marcolino e termina na Rua Padre Enrico.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

*Estado do Espírito Santo*

*Gabinete do Prefeito*

**MAPA 14 – Rua Padre Enrico Galimbert.**



**Tem Início na Rua Elizeu Marinho cruza a Av. Iraci Marques, interseção com a rua Presidente Tancredo Neves, cruza a rua Dr. José Merçon Vieira e Termina próximo ao Campo Municipal de Futebol “Lourdes Coimbra”.**